

do Paraná, por se tratar de contratação de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária executar atividades de ensino, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

III. **RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação, por tratar-se de contratação de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária executar atividades de ensino, conforme art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade da **SETR/DIPEQ**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas, da mesma forma as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências;

V. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

VI. A **SETR/DIPEQ** para providências (inserção GMS, atualização de certidões, assinatura, publicação no PNCP, emissão de empenho, etc).

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Willian Porfírio Ribeiro

**Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

23054/2026

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

### PORTARIA Nº 052/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR** os servidores públicos constantes do **Anexo Único** desta Portaria para atuarem como **Gestores e Fiscais** dos respectivos Contratos Administrativos celebrados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 27 de fevereiro de 2026  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

#### ANEXO ÚNICO

#### Relação de Contratos Administrativos – Designação de Gestores e Fiscais:

Gestor: **MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI** – RG 3.XXX.331-X/PR – CPF XXX.934.629-XX Fiscal: **ANTONIO CARLOS GERVA** – RG nº 3.XXX.109-X/PR – CPF XXX.639.149-XX

Contratos sob responsabilidade:

\* Contrato nº 006/2026

**ART GESSO SÃO FRANCISCO LTDA**  
CNPJ: 58.864.158/0001-90;

\* Contrato nº 007/2026

**FISTAROL COMUNICACAO VISUAL**  
CNPJ: 03.660.913/0001-22;

\* Contrato nº 008/2026

**MATEUS GUIMARÃES FURTADO**  
CNPJ: 57.515.675/0001-90;

\* Contrato nº 009/2026

**STEWART & KUROI COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA**  
CNPJ: 53.701.186/0001-72.

23075/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

### PORTARIA Nº 053/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná –

IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, face ao contido no protocolo nº 25.481.880-1,

#### RESOLVE:

**Art.1º REVOGAR** a cessão funcional do servidor público, **FABIANO CESAR OSSOSKI** – RG 14.XXX.076-X/PR, atualmente prestando serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 373/2025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12074 de 06/11/2025.

**Art.2º ESTABELECE**r que o servidor público citado acima se apresente no Escritório Regional de Curitiba, no dia 01 de março de 2026, para retomar suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Pien do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

**Art.3º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 27 de fevereiro de 2026  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

23077/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

### PORTARIA Nº 054/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – IDR-Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com o Decreto Estadual nº 9.553, de 10 de abril de 2025, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como o previsto nos Contratos de Fornecimento nºs 187/2025 e 193/2025 e respectivos Termos Aditivos,

#### RESOLVE:

**Art.1º. INSTITUIR**, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – IDR-Paraná, Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo dos veículos automotores adquiridos por meio dos Contratos de Fornecimento abaixo relacionados, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 719/2024 (Sistema de Registro de Preços):

- Contrato nº 187/2025 firmado com a STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (17 veículos Fiat Titano Endurance);
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2025 firmado com a STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (2 veículos Fiat Titano Endurance);
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2025 firmado com a STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (4 veículos Fiat Titano Endurance);
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2025 firmado com a VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS LTDA (6 veículos hatch);
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2025 firmado com a VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS LTDA (11 veículos hatch);
- Contrato nº 193/2025 firmado com a FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (01 veículo Ford Territory);

I. Compete à Comissão instituída emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo dos bens adquiridos.

**Art.2º. DESIGNAR**, para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atribuições regulares, os seguintes servidores/empregados públicos:

- Alfredo Santana da Silva – RG X.0X3.717-X - presidente;
- Adonias Pereira Rodrigues - RG: X.8X7.474-X – membro;
- Sergio Augusto Escolastico – RG 2X.3X3.4X9-XX – membro;
- Walber de Lima Mendes - RG X.8X2.020-X – membro.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

23430/2026

## AGEPAR

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TCAC 01/2026

Protocolo nº 18.655.318-7